

## **AVISO DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR PARA REFUGIADOS EM PORTUGAL**

**Bolsas de estudos para o ensino superior (ano lectivo de 2017-2018)**

### **Documentos do Concurso**

- Aviso de abertura
- Formulário de Candidatura
- Regulamento

### **Datas importantes:**

- Submissão de candidaturas: 1 a 10 de Agosto de 2017, 17:00H  
(hora de Lisboa)
- Entrevistas dos estudantes pré-seleccionados: 17 e 18 de  
Agosto (cada candidato será avisado individualmente)

## Visão Geral e Objectivos

Este concurso que abrange 12 bolsas para o ano lectivo 2017-2018 destina-se a apoiar jovens detentores do estatuto de **refugiado, que gozem do direito de protecção internacional ou que tenham sido acolhidos em Portugal ao abrigo de programas de recolocação, reinstalação ou por razões humanitárias**, que pretendam prosseguir os seus estudos superiores em qualquer área do conhecimento ou, secundariamente, que pretendam desenvolver trabalhos de investigação para a obtenção do grau académico de Doutor, desde que **reúnam condições habilitacionais necessárias ao ingresso no ciclo de estudos a que se candidatem.**

2

---

Em ambos os casos, o objectivo é apoiar a formação académica destes jovens por forma a garantir melhores condições para que possam refazer os seus projectos de vida, reforçar as suas competências profissionais e empregabilidade, bem como incentivar a sua integração social.

## Destinatários e Elegibilidade

Podem candidatar-se cidadãos de estados terceiros, detentores do estatuto de refugiado, que gozem do direito de protecção internacional ou que tenham sido acolhidos em Portugal ao abrigo de programas de recolocação, reinstalação ou por razões humanitárias.

Para concorrer é necessário:

- Ter idade **inferior a 35 anos**;
- Ter concluído o ensino secundário que permita o acesso ao ensino superior ou já ter estado matriculado no ensino superior e ter concluído com êxito, pelo menos algumas disciplinas do 1º ano **até à data de submissão da candidatura**;
- Possuir domínio da língua portuguesa e conhecimentos da língua inglesa
- Relativamente às bolsas de doutoramento, possuir o grau académico de mestre ou, em alternativa:
  - ter o grau de licenciatura e ser detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido, pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos, como atestando capacidade para a realização de ciclo de estudos conducente ao grau de doutor;
  - ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização de ciclo de estudos conducente ao grau de doutor pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos.

Não serão elegíveis candidatos que já beneficiem de bolsas de estudos, de bolsas de doutoramento ou de doutoramento em empresas directamente

financiada por instituições portuguesas, independentemente da sua duração.

Candidaturas femininas são fortemente recomendáveis.

## **Financiamento**

Os candidatos selecionados receberão uma bolsa que abrangerá um pacote de serviços, o qual incluirá designadamente: a inscrição num determinado estabelecimento de ensino em que tenham sido admitidos; uma soma mensal, complementar aos subsídios que lhes sejam atribuídos pelas respectivas instituições de acolhimento ou a qualquer outro apoio social a que tenham direito, podendo usufruir, quando aplicável, de outros complementos de bolsa, tais como subsídios de instalação, de transporte ou visando cobrir actividades académicas pontuais. Quando necessário e dependendo da situação pessoal, poderá ser-lhes fornecido alojamento em residências de estudantes. Do pacote fará igualmente parte, acesso a cursos de língua portuguesa, bem como a quaisquer outras actividades académicas ou para académicas que possam ser organizadas ao longo do ano lectivo.

As bolsas atribuídas neste concurso serão financiadas ao abrigo de um Protocolo de Cooperação, concluído entre o ACM e a Plataforma Global dos Estudantes Sírios.

## Como concorrer

As candidaturas devem ser submetidas eletronicamente, utilizando o formulário em língua inglesa disponível on-line, a partir do dia 1 de Agosto de 2017, no [portal da Plataforma Global de Apoio a Estudantes Sírios \(www.globalplatformforsyrianstudents.org\)](http://www.globalplatformforsyrianstudents.org).

Cada candidato poderá apresentar apenas uma única candidatura.

## Avaliação

A avaliação das candidaturas é realizada por um painel de avaliadores que utilizará um conjunto de critérios de avaliação, a saber:

- i) mérito académico do/a candidato/a;
- ii) enquadramento pessoal e social do/a candidato/a
- iii) motivação do/a candidato

Os três critérios de avaliação terão a ponderação, respetivamente, de 40%, 30%, 30%.

A avaliação das candidaturas será completada com uma entrevista pessoal dos candidatos pre-seleccionados conduzida em português e inglês.

## Calendário

- Submissão de candidaturas: 1 a 10 de Agosto de 2017, 17:00H (hora de Lisboa)
- Entrevistas dos estudantes pré-seleccionados: 17 e 18 de Agosto (cada candidato será avisado individualmente)
- Comunicação resultados finais: 28 Agosto
- Assinatura das cartas de acordo relativas à atribuição de bolsas: 4 a 12 de Setembro